ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº. 584 /2009

Concede nome ao Prédio da Prefeitura Municipal de São Mamede - PB, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL de SÃO MAMEDE** em sessão realizada no dia 30 de Setembro de 2009, **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI:**

Art. 1° - Fica denominada **PALÁCIO MISAEL AUGUSTO DE OLIVEIRA**, o prédio onde se localiza a Prefeitura Municipal de São Mamede – PB.

Art. 2° - Está Lei entrará em vigor na data da sua publicação. revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Outubro de 2009.

Francisco das Chagas Lopes de Sousa
Prefeito Constitucional

Francisco das Chagas Lopes de Sousa
Prefeito Constitucional